Diário Oficial do Município de Penápolis

Sexta, 13 De Fevereiro De 2026 *Ano X - Edição Extra n°2308* *Página 1 de 15*

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS 01
LEIS 01
DECRETOS 02
LICITAÇÕES E CONTRATOS 04
DAEP (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental) 08
Anexos 10

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

LEIS

LEI Nº 3357, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.
(Projeto de Lei nº 05/2026, de autoria do Executivo Municipal.)

"Autoriza o Executivo Municipal a suplementar dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Penápolis, no exercício financeiro de 2026."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Penápolis decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no Serviço Contábil da Prefeitura Municipal de Penápolis, no exercício financeiro de 2026, no valor de R$ 787.299,83 (setecentos e oitenta e sete mil e duzentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos), para suplementar a dotação que se segue:

VERBA: 02.09
DEPTO/SERVIÇO: Fundo Municipal de Educação

VERBA: 02.09.01
DEPTO/SERVIÇO: Ensino Fundamental

FICHA: 98
VERBA: 3.3.90.39.99
DEPTO/SERVIÇO: Outras Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
VLR A SUPLEMENTAR R$: 93.000,00

FICHA: 101
VERBA: 4.4.90.52.99
DEPTO/SERVIÇO: Equipamento e Material Permanente
VLR A SUPLEMENTAR R$: 100.779,83

FICHA: 101
VERBA: 4.4.90.52.99
DEPTO/SERVIÇO: Equipamento e Material Permanente (QESE)
VLR A SUPLEMENTAR R$: 593.520,00

TOTAL: 787.299,83

Art. 2º Para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Governo Federal, oriundos do Salário Educação (QESE), no valor de R$ 593.520,00, bem como recursos do Tesouro Municipal, no montante de R$ 193.779,83, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes e à contratação de serviços essenciais ao funcionamento e a adequação legal da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 13 de fevereiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças

Registrada e publicada na Procuradoria Geral do Município, em 13 de fevereiro de 2026.

AMABEL CRISTINA DEZANETTI DOS SANTOS
Procuradora Geral do Município

DECRETOS

DECRETO Nº 8475, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Altera o Decreto nº 8435, de 12 de dezembro de 2025, que altera o Decreto nº 8383, de 17 de novembro de 2025, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Penápolis – COMDIM."

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Memorando SEDES nº 105/2026, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, exarado no Processo SEI n° 3537305.402.00035924/2025-94;

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 8435, de 12 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Penápolis – COMDIM, a saber:

§ 1º A representação do Poder Público será composta pelos seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Saúde:
a) Titular: Adriana Belletti Lopes;
b) Suplente: Raquel de Aguiar Lima;

II – Secretaria Municipal de Educação:
a) Titular: Eneida Joceline dos Santos;
b) Suplente: Mariana Cordeiro Assi;

III – Secretaria Municipal de Esporte e Turismo:
a) Titular: Mayara Riguetti Rizzato;
b) Suplente: Márcia Maria Pesquero de Medeiros Cunha;

IV – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
a) Titular: Maria de Fátima Oliveira Fusari;
b) Suplente: Daiane Aparecida Silva;

V – Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis – DAEP:
a) Titular: Maria Luiza Gropo de Oliveira;
b) Suplente: Lúcia do Carmo de Almeida Nascimento;

VI – Delegacia da Mulher:
a) Titular: Claudia Pierre Lopes;
b) Suplente: Isabella Maria da Silva;

VII – Secretaria Municipal de Cultura:
a) Titular: Joice de Fátima Pitol Almeida;
b) Suplente: Alessandra Jorge Nadai;

§ 2º A representação da Sociedade Civil será composta pelos seguintes membros:

I – Organização da Sociedade Civil:
a) Titular: Priscila Martines de Britto;
b) Suplente: Elizete Buranello Perez;

II – Associação Comercial e Empresarial de Penápolis – ACE:
a) Titular: Flávia Brás;
b) Suplente: João Francisco Fernandes;
c) Titular: Nathalia Aparecida Tomaz;

d) Suplente: Franciele Ramalho;

III – Clubes de Serviço:
a) Titular: Maria Aparecida Franzoi Ranieri;
b) Suplente: Ana Maria Garofano dos Santos;
c) Titular: Cintia de Cassia Okano;
d) Suplente: Ana Maria Brito Aires;

IV – Entidades de Ensino Superior:
a) Titular: Rosa Angélica da Silva Tesoni;
b) Suplente: Eloisa Vilas Bôas Corrêa;

V – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:
a) Titular: Dra. Grasiéle Fernandes Castilho;
b) Suplente: Dra. Paula Pereira Ferres.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 12 de fevereiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Procuradoria Geral do Município, em 12 de fevereiro de 2026.

AMABEL CRISTINA DEZANETTI DOS SANTOS
Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 8478, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional, no valor de R$ R$ 787.299,83 (setecentos e oitenta e sete mil e duzentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos).”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3357, de 13 de fevereiro de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, no Serviço Contábil da Prefeitura Municipal de Penápolis, no exercício financeiro de 2026, no valor de R$ 787.299,83 (setecentos e oitenta e sete mil e duzentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos), para suplementar a dotação que se segue:

VERBA: 02.09
DEPTO/SERVIÇO: Fundo Municipal de Educação

VERBA: 02.09.01
DEPTO/SERVIÇO: Ensino Fundamental

FICHA: 98
VERBA: 3.3.90.39.99
DEPTO/SERVIÇO: Outras Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
VLR A SUPLEMENTAR R$: 93.000,00

FICHA: 101
VERBA: 4.4.90.52.99
DEPTO/SERVIÇO: Equipamento e Material Permanente
VLR A SUPLEMENTAR R$: 100.779,83

FICHA: 101
VERBA: 4.4.90.52.99
DEPTO/SERVIÇO: Equipamento e Material Permanente (QESE)
VLR A SUPLEMENTAR R$: 593.520,00

TOTAL: 787.299,83

Art. 2º Para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Governo Federal, oriundos do Salário Educação (QESE), no valor de R$ 593.520,00, bem como recursos do Tesouro Municipal, no montante de R$ 193.779,83,

destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes e à contratação de serviços essenciais ao funcionamento e a adequação legal da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 13 de fevereiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças

Registrado e Publicado na Procuradoria Geral do Município, em 13 de fevereiro de 2026.

AMABEL CRISTINA DEZANETTI DOS SANTOS
Procuradora Geral do Município

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 031/2025 – PROCESSO Nº 357/2025

A Prefeitura Municipal de Penápolis ADJUDICA e HOMOLOGA a Concorrência Eletrônica nº 031/2025 - Processo nº 357/2025 - Edital nº 3.180/2025, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO de empresa especializada para a execução de sistema de iluminação pública no playground localizado no bairro Santa Leonor, no município de Penápolis/SP", para a empresa RSM ENGENHARIA LTDA, CNPJ 27.154.995/0001-00, pelo valor total de R$ 19.490,00 (dezenove mil e quatrocentos e noventa reais).
O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo legal a critério da Administração.
Os pagamentos serão efetuados conforme o Cronograma Físico-Financeiro, mediante emissão da Nota Fiscal eletrônica atestada pela Secretaria requisitante.
A Adjudicação e a Homologação encontram-se disponíveis no site https://www.penapolis.sp.gov.br em editais de licitações – Concorrência Eletrônica nº 031/2025.
Penápolis, 13 de fevereiro de 2026.
Carlos Henrique Rossi Catalani – Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 – PROCESSO Nº 3537305.402.00029336/2025-11

A Prefeitura Municipal de Penápolis ADJUDICA e HOMOLOGA a Concorrência Eletrônica nº 001/2026 - Processo nº 3537305.402.00029336/2025-11 - Edital nº 3.187/2026, cujo objeto é "CONCESSÃO ONEROSA DE USO do restaurante localizado no Parque Maria Chica, no Município de Penápolis/SP, para exploração de serviços de alimentação e convivência", conforme segue:
- Para a empresa RINALDO CESAR GASPAR 25610922836, CNPJ 47.678.887/0001-35, a qual pagará mensalmente à Prefeitura Municipal a importância de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).
O prazo de vigência do contrato da Concessão de Uso será de 03 (três) anos a partir de sua assinatura, com a possibilidade de prorrogar por igual período, a contar da data de publicação do Decreto.
O pagamento da outorga será mensal, até o 10º dia útil, mediante depósito em conta indicada pela Administração.
A Adjudicação e a Homologação encontram-se disponíveis no site https://www.penapolis.sp.gov.br em editais de licitações – Concorrência Eletrônica

nº 001/2026.
Penápolis, 13 de fevereiro de 2026.
Carlos Henrique Rossi Catalani – Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – PROCESSO Nº 3537305.402.00039875/2025-69

A Prefeitura Municipal de Penápolis ADJUDICA e HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 002/2026 - Processo nº 3537305.402.00039875/2025-69 - Edital nº 3.188/2026, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais de limpeza destinados ao almoxarifado central", conforme segue:
- Para a empresa MULTILISA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA, CNPJ 57.069.019/0001-01, o(s) item(ns) 001, 004, 005 e 009, totalizando a importância de R$ 12.877,20 (doze mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte centavos).
- Para a empresa BELLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ 02.403.262/0001-22, o(s) item(ns) 002, 007, 010, 012, 013 e 015, totalizando a importância de R$ 47.077,20 (quarenta e sete mil, setenta e sete reais e vinte centavos).
- Para a empresa LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE LTDA, CNPJ 44.871.434/0001-32, o(s) item(ns) 003 e 011, totalizando a importância de R$ 24.156,00 (vinte e quatro mil e cento e cinquenta e seis reais).
- Para a empresa RILL QUIMICA LTDA, CNPJ 67.421.040/0001-88, o(s) item(ns) 006, 008 e 014, totalizando a importância de R$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais).
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantagem econômica dos preços registrados.
Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após cada entrega dos materiais, mediante emissão da Nota Fiscal eletrônica atestada pela Secretaria requisitante.
A Adjudicação e a Homologação encontram-se disponíveis no site https://www.penapolis.sp.gov.br em editais de licitações – Pregão Eletrônico nº 002/2026.
Penápolis, 13 de fevereiro de 2026.
Carlos Henrique Rossi Catalani – Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2026 - PROCESSO Nº 3537305.402.00040438/2025-98

Objeto: Aquisição de pallets reforçados, de acordo com as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, para armazenamento de medicamentos e materiais do almoxarifado da Secretaria da Saúde.
O recebimento das propostas ocorrerá do dia 18/02/2026 até as 09h00min do dia 23/02/2026, e a abertura (sessão pública) às 09h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.
O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bllcompras.com).
As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2537.
O Aviso completo encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.penapolis.sp.gov.br, em "Editais - Licitações", e https://bllcompras.com.
Penápolis, 13 de fevereiro de 2026.
Alessandro Portilho Barbosa - Chefe do Serviço de Licitação

EXTRATO DE TERMO DE EXTINÇÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE

PERMISSÃO DE USO Nº 005/2025. O MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS, na qualidade de Permitente, resolve RESCINDIR, nos termos do Decreto nº 8460, de 26/01/2026, o Contrato de Permissão de Uso nº 005/2025, celebrado com a ASSOCIAÇÃO HENKO PENÁPOLIS, inscrita no CNPJ sob o nº 57.047.776/0001-84, com sede na Rua Altino Vaz de Melo, nº 733, centro, nesta cidade de Penápolis/SP, CEP: 16.300-035, na qualidade de Permissionária, destinado a permissão de uso de 01 (um) climatizador evaporativo de ar, patrimônio nº 026.033, adquirido pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, através do Contrato nº 003/25, e nota fiscal nº 189 da empresa SCT Mackert – ME. Data de Assinatura: 06/02/2026.

TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 200/2024. O MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS, O MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS, na qualidade de Contratante, resolve EXTINGUIR UNILATERALMENTE o Contrato n° 200/2024, a partir do dia 17/11/2025, com fundamento nos artigos 137, I e 138, I, cuja celebração se deu em conformidade com a Ratificação de Dispensa de Licitação nº 090/2024 – Processo nº 220/2024, celebrado com a instituição BEM VIVER CLÍNICA DE REABILITAÇÃO GERIÁTRICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 46.416.172/0001-415. Data de Assinatura: 20/01/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 012/2026 – 004/2025 – Processo SEI n° 3537305.402.00003330/2025-14.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. AGENTE CULTURAL: Janaina Cristina Violin Pagani, portadora do RG nº 49.241.259. OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural GATEGORIA 01, “Pinceladas Cênicas”. VALOR: R$ 10.000,00. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 26/01/2026.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 013/2026 – 004/2025 – Processo SEI n° 3537305.402.00003330/2025-14.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. AGENTE CULTURAL: Vitória Marques de Oliveira, portadora do RG nº 50.081.540-9. OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural GATEGORIA 01, “Fragmentos de Nós”. VALOR: R$ 10.000,00. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 26/01/2026.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 014/2026 – 004/2025 – Processo SEI n° 3537305.402.00003330/2025-14.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. AGENTE CULTURAL: Rafael Monteiro de Freitas, portador do RG nº 45.942.420. OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural GATEGORIA 01, “Movido a Letras”. VALOR: R$ 10.000,00. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 26/01/2026.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 015/2026 – 004/2025 – Processo SEI n° 3537305.402.00003330/2025-14.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. AGENTE CULTURAL: Juliani Carvalho Mostachio, portadora do RG nº 47.336.253-3. OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural GATEGORIA 01, “Urutau”. VALOR: R$ 10.000,00. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 26/01/2026.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 016/2026 – 004/2025 – Processo SEI n°

3537305.402.00003330/2025-14.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. AGENTE CULTURAL: Marina Marques Simão, portadora do RG nº 44.087.118-9. OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural GATEGORIA 01, “Manual do Guerrilheiro Caipira Urbano”. VALOR: R$ 10.000,00. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 26/01/2026.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 017/2026 – 004/2025 – Processo SEI n° 3537305.402.00003330/2025-14.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. AGENTE CULTURAL: Amanda da Silva Ribeiro, portadora do RG nº 34.262.375-8. OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural GATEGORIA 01, “Silêncio 2”. VALOR: R$ 10.000,00. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 26/01/2026.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 018/2026 – 004/2025 – Processo SEI n° 3537305.402.00003330/2025-14.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. AGENTE CULTURAL: Hannah Kattarina De Oliveira Prado, portadora do RG nº 41.756.354-1. OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural GATEGORIA 01, “A margem da terra”. VALOR: R$ 20.000,00. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 26/01/2026.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 019/2026 – 004/2025 – Processo SEI n° 3537305.402.00003330/2025-14.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. AGENTE CULTURAL: Jeferson Luiz Alves, portador do RG nº 42.859.926-6. OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural GATEGORIA 01, “Cão Kila e os 5 elementos”. VALOR: R$ 20.000,00. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 26/01/2026.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 020/2026 – 004/2025 – Processo SEI n° 3537305.402.00003330/2025-14.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. AGENTE CULTURAL: Ricardo de Faria Silva, portador do RG nº 33.513.345-9. OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural GATEGORIA 01, “Cora vive no agora”. VALOR: R$ 20.000,00. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 26/01/2026.

CONTRATO Nº 023/2026: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DO VOVÔ DE GLICÉRIO, inscrita no CNPJ sob o nº 55.756.480/0001-07. OBJETO: A CONTRATAÇÃO de empresa objetivando o “Acolhimento Institucional do Sr. J. M. M”, em conformidade com a Ratificação de Dispensa de Licitação nº 002/2026 – Processo SEI n° 3537305.402.00040490/2025-44. VALOR: R$ 18.216,00. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02/02/2026.

CONTRATO Nº 025/2026: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC, na qualidade de Contratada, inscrita no CNPJ sob o nº 03.709.814/0061-29. OBJETO: A CONTRATAÇÃO para Desenvolvimento de solução educacional visando Atividades Sociais e Comunitárias, Palestras e Oficinas para os moradores do "Residencial Mundo Novo 4", em conformidade com o Termo de Referência da

Rerratificação de Dispensa de Licitação nº 160/2025 – Processo nº 379/2025 – Processo SEI nº 3537305.402.00029286/2025-7. VALOR: R$ 104.680,00. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 04/02/2026.

CONTRATO Nº 027/2026: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: INFOENG ASSESSORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, na qualidade de Contratada, inscrita no CNPJ sob o nº 23.879.491/0001-98. OBJETO: A CONTRATAÇÃO de empresa especializada para execução de instalação de alambrados e portões nos minicampos dos residenciais Mais Solar e Europa, no município de Penápolis/SP, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a realização dos serviços, conforme Concorrência Eletrônica nº 026/2025 – Processo nº 333/2025 – Processo nº 3537305.402.00026487/2025-18, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. VALOR: R$ 137.000,00. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09/02/2026.

CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL DE UM IMÓVEL POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2026: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026, Processo Sei nº 3537305.402.00039860/2025-09. LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS. LOCADORA: a Instituição religiosa CENTRO ESPIRITA DISCIPULOS DE JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº 53.895.546/0001-14. OBJETO: locação de imóvel, localizado na à Av. Luiz Osório, nº 108 - Centro, nesta cidade de Penápolis, Estado de São Paulo, CEP: 16.300-013, destinado à “CEIM ALPHAVILLE”, a qual passará por reformas. VALOR MENSAL: R$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16/01/2026.

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 013/26, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, na qualidade de Permitente, e de outro lado na qualidade de Permissionário o Sr. ANTONIO CARLOS SANT’ANA GARCIA, portador do CPF nº 065.280.058-00. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a permissão de uso de área pública municipal (não escriturada), localizada na Rua Dr. Ramalho Franco s/n.
- A área descrita na Cláusula Primeira será utilizada pelo Permissionário exclusivamente para cultivo agrícola, compreendendo plantio de verduras, legumes e culturas similares, vedada qualquer destinação diversa sem prévia e expressa autorização do Município.
- A presente permissão de uso é precária, gratuita e intransferível VIGÊNCIA: A presente permissão vigorará a partir de sua assinatura, por prazo indeterminado. DATA: 06/02/2026.

DAEP (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental)

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO DE CONTRATO: 10/2026

CONTRATO Nº: 78/2022

CONTRATANTE: DAEP – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
CNPJ: 49.576.614/0001-05
CONTRATADO: CEBI – CENTRO ELETRÔNICO BANCÁRIO INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 59.302.711/0001-63

OBJETO: a contratação de serviço de plataforma

de atendimento Omnichannel, integrada ao sistema de saneamento, para comunicação via mensagens instantâneas (WhatsApp), com respostas automáticas referentes aos serviços prestados pelo DAEP.

VALORES: o valor do acréscimo de R$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: Fica prorrogado a prestação de serviços pelo período de 12 (doze) meses, com início em 24/12/2025 e término em 23/12/2026.

Penápolis, 13 de fevereiro de 2026.

Carlos Alberto Bachiega
Presidente do DAEP

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Penápolis (SP).
Contato: secom@penapolis.sp.gov.br
Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.penapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Penápolis
CNPJ 49.576.416/0001-41
Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro
Telefone: (18) 3654-2500
www.penapolis.sp.gov.br

Daep (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental)
CNPJ 49.576.614/0001-45
Av. Adelino Peters, 217 – Vila São Vicente
Telefone: (18)3654-6100
www.daep.com.br

Câmara Municipal de Penápolis
CNPJ 47.756.440/0001-37
Av. Marginal Maria Chica, 1450 – Centro
Telefone: (18) 3652-0275
www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)
CNPJ 51.101.839/0001-83
Rua Luiz Cremonini, 101 – Parque Industrial
Telefone: (18) 3654-7710
www.emurpe.com.br

Funepe (Fundação Educacional de Penápolis)
CNPJ 53.893.582/0001-49
Av. São José, 400 - Vila São Vicente
Telefone: (18) 3654-7690
www.funepe.edu.br

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 017/2023. Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS e a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PENÁPOLIS**, pessoa jurídica de direito privado e entidade filantrópica de Utilidade Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 53.894.218/0001-01, RESOLVEM, de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Nona do Termo de Colaboração nº 017/2023, destinado a prestação das ações e serviços de saúde da Santa Casa de Misericórdia de Penápolis, considerando a internação hospitalar, atenção ambulatorial, apoio diagnóstico e terapêutico, urgência/emergência e outros, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, para adequação da pactuação financeira, a saber:

I – Acrescer na Cláusula Nona, o valor total de *R$ 135.779,12 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e doze centavos), referente ao Teto Financeiro da PPI Ambulatorial, remanejado do CIMPE – Consórcio Intermunicipal da Micro Região de Penápolis, à partir da competência janeiro/2026,* *em razão de adequação à execução financeira vigente, passando o Quadro da Pactuação Ambulatorial PPI 2008 – Média Complexidade, a vigorar com os valores abaixo discriminados, conforme segue:*

PACTUAÇÃO AMBULATORIAL PPI 2008 MÉDIA COMPLEXIDADE	Valor Anual – R$	Valor Mensal – R$
Alto Alegre	34.888,32	2.907,36
Avanhandava	211.654,20	17.637,85
Barbosa	165.650,88	13.804,24
Braúna	122.683,20	10.223,99
Glicério	102.467,88	8.538,99
Luiziânia	71.228,40	5.935,70
Penápolis	1.637.725,20	161.477,10
TOTAL DE RECURSO PARA AMBULATÓRIO	**2.646.298,08**	**220.524,84**

Data de Assinatura: 16/01/2026.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 216/2025. Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS e a empresa **LILIAN STORTI FERNANDES PRADO,** inscrita no CNPJ sob o nº 48.123.030/0001-11, resolvem, de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração no Contrato nº 216/2025, destinado à prestação de serviços de vigilância desarmada, com a finalidade de exercer preventivamente a proteção do patrimônio público e de pessoa no Parque Maria Chica e Praça Carlos Sampaio Filho, em conformidade com a Ratificação de Dispensa de Licitação nº 101/2025 – Processo nº 248/2025, conforme segue:

I – Prorrogar o prazo de vigência, estabelecido na Cláusula Sétima, por mais 04 (quatro) meses, a partir de 13/02/2026;

II – Alterar o gestor do contrato, constante na Cláusula Oitava - 8.2, para que fique constando conforme abaixo:

"8.2 - A Gestão deste Contrato será realizada pela Sra. Kátia

Cristina Grieger Lopes, portadora do CPF sob o nº 067.419.368-74, Chefe do Setor de Administração, Controle Financeiro e Tecnologias da Informação do Trânsito, Mobilidade e Segurança.". **Data de Assinatura**: 28/01/2026.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 205/2025. Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS e a empresa **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRO REGIÃO DE PENÁPOLIS - CIMPE**, na qualidade de Contratado, inscrita no CNPJ sob o nº 55.750.301/0001-24, RESOLVEM, de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração da Cláusula Nona do Contrato nº 205/2025, destinado a prestação das ações e serviços de saúde do Consórcio Intermunicipal da Micro Região de Penápolis, compreendendo atendimento ambulatorial, consultas médicas, atendimento de enfermagem, apoio diagnóstico em exames laboratoriais e tratamento terapêutico, e outros, visando a garantia da atenção à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Penápolis - Ratificação de Dispensa de Licitação nº 102/25 – Processo nº 250/2025, para adequação decorrente de modificação do valor contratual, conforme segue:
I – Suprimir o valor de R$ 135.779,12 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e doze centavos), constante no § 2º da Cláusula Nona, referente ao Teto Financeiro da PPI Ambulatorial, em razão de adequação à execução financeira vigente, sem alteração do objeto contratual, das metas pactuadas ou do equilíbrio econômico financeiro do ajuste. **Data de Assinatura**: 30/01/2026.

6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO PRECÁRIO E GRATUITO Nº 006/20. Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, na qualidade de Permitente e o Sr. MARCOS ALVARAN, portador do RG nº 25.988.808, na qualidade de Permissionário, RESOLVEM, de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração no Contrato de Permissão de Uso Precário e Gratuito nº 006/2020, destinado a permissão de uso, a título precário, gratuito e intransferível, do campo de futebol localizado na Avenida Francisco Moreira, entre a Rua Carolina Strongren Monteiro e a Rua Ludgero Ferreira Mendes, ao lado da quadra poliesportiva do Jardim Alphaville, nesta cidade, prorrogando-se o prazo de vigência do referido contrato por mais 01 (um) ano, a partir de 06/03/2026, em conformidade com o Decreto Municipal nº 8458, de 19/01/2026. **Data de Assinatura**: 06/02/2026.

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025. Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, e a Fornecedora Beneficiária **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 53.437.315/0001-67, RESOLVEM, de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Ata de Registro de Preços

nº 001/2025, destinada ao Registro de Preços para eventual fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar - Pregão Eletrônico nº 111/2024 – Processo nº 265/2024, conforme segue:
I - Prorrogar o prazo de vigência, estabelecido na Cláusula 4.1 da presente Ata de Registro de Preços, por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/02/2026, para utilização do saldo remanescente. Data de Assinatura: 09/02/2026

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025. Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS e a Fornecedora Beneficiária **EMERSON JOSE NORI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.231.824/0001-75, RESOLVEM, de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Ata de Registro de Preços nº 002/2025, destinada ao Registro de Preços para eventual fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar - Pregão Eletrônico nº 111/2024 – Processo nº 265/2024, conforme segue:
I - Prorrogar o prazo de vigência, estabelecido na Cláusula 4.1 da presente Ata de Registro de Preços, por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/02/2026, para utilização do saldo remanescente. Data de Assinatura: 09/02/2026.

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025. Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS e a Fornecedora Beneficiária **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.528.442/0001-17, RESOLVEM, de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Ata de Registro de Preços nº 002/2025, destinada ao Registro de Preços para eventual fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar - Pregão Eletrônico nº 111/2024 – Processo nº 265/2024, conforme segue:
I - Prorrogar o prazo de vigência, estabelecido na Cláusula 4.1 da presente Ata de Registro de Preços, por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/02/2026, para utilização do saldo remanescente. Data de Assinatura: 09/02/2026.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 197/2025. Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS e a empresa **J.E. EDUCAÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 60.620.296/0001-75, RESOLVEM, de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração no Contrato nº 197/2025, destinado a CONTRATAÇÃO de empresa prestadora de serviços para a seleção e contratação de Visitadores(as) para atuação no Programa Criança Feliz, conforme Pregão Eletrônico nº 049/2025 – Processo nº 124/2025, conforme segue:
I – Acrescer na Cláusula Primeira, a seleção e contratação de um visitador, a partir de 19/02/2026.
II – Acrescer na Cláusula Quarta – 4.1, o valor mensal de R$

3.199,895, totalizando R$ 22.399,27 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos), referente à sete meses, ou seja no período de 19/02/2026 à 19/09/2026. **Data de Assinatura**: 10/02/2026.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 182/2025. Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS e a empresa **SILVIA A. DE OLIVEIRA SERVIÇOS - ME**, na qualidade de Contratada, inscrita no CNPJ sob o nº 49.765.930/0001-25, RESOLVEM, de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Quarta do Contrato nº 182/2025, destinado a contratação de empresa especializada para acolhimento institucional de uma idosa, Sra. Maria Aparecida Ferreira Duarte, em conformidade com a Ratificação de Dispensa de Licitação nº 085/2025 – Processo nº 211/2025, conforme segue:
I – Prorrogar o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do presente Contrato, por mais 06 (seis) meses, a partir de 20/02/2026. **Data de Assinatura**: 12/02/2026.

8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 112/2022. Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS e a empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 53.437.315/0001-67, resolvem, de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Décima do Contrato nº 112/2022, conforme segue:
I – Prorrogar o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima do presente Contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir de 22/02/2026. Data de Assinatura: 12/02/2026.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL – ALUGUEL SOCIAL Nº 002/2025. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS na qualidade de Concedente **RESOLVE**, proceder alteração na Cláusula Terceira do Contrato de Concessão de Benefício Eventual – Aluguel Social nº 002/2025, celebrado com o beneficiário, **FELIPE DE NOVAES COSTA,** denominado Concessionário, brasileiro, portador do RG nº 64.282.507-5, e do CPF nº 243.312.378-00, nascido em 21/05/2007, residente e domiciliado na Rua Irmãos Anelli, nº 880, Jardim Del Rey, destinado ao Benefício Eventual a adolescentes que completarem dezoito anos oriundos do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAI, a fim de proporcionar um apoio temporário, em conformidade com a Ratificação de Dispensa de Licitação nº 088/2025 – Processo nº 218/2025, conforme segue:
I – Prorrogar o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do presente Contrato, por mais 06 (seis) meses, a partir de 28/02/2026. Data de Assinatura: 12/02/2026.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 292/2025. Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS e a empresa **RFPA GESTÃO DE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 13.535.274/0001-27, resolvem, de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração no

Contrato nº 292/2025, destinado a prestação de serviços, de natureza contínua, de limpeza, asseio e conservação predial, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Pregão Eletrônico nº 084/2025, conforme segue:

I – Acrescer na cláusula Primeira - 1.1, os itens abaixo especificados, a partir de 26/01/2026.

a) 02 (dois) Auxiliares de Limpeza para atuar no CEIM Cecília Meireles:

Item	Funcionários	Quantidade de funcionários a ser aditada	Proposta por dia de trabalho	Dias de trabalho	Valor total (anual)
1.1	Auxiliar de Limpeza	2	246,35	228	R$ 112.335,60
TOTAL					**R$ 112.335,60**

b) Produtos e Saneantes Domissanitários a serem utilizados no CEIM Cecília Meireles:

Item	Produtos e saneantes domissanitários	Unidade	Quantidade anual a ser aditada	Proposta Unitária	Valor anual da proposta por item
2.1	Desinfetantes	L	600	R$ 2,20	R$ 1.320,00
2.2	Detergentes	L	600	R$ 2,00	R$ 1.200,00
2.3	Água sanitária	L	600	R$ 2,50	R$ 1.500,00
2.4	Álcool gel para limpeza	FRS 500ML	72	R$ 5,00	R$ 360,00
2.5	Cera liquida incolor	FRS 750ML	50	R$ 15,00	R$ 750,00
2.6	Lustra móveis lavanda	FRS 200ML	36	R$ 2,50	R$ 90,00
2.6	Sabão em pedra com glicerina	PCT C/5UN.	24	R$ 4,00	R$ 96,00
2.7	Sabão em pó	PCT 1,6KG	24	R$ 5,00	R$ 120,00
2.8	Saco de lixo 20L	PCT C/100UN.	12	R$ 11,00	R$ 132,00
2.9	Saco de lixo 60L	PCT C/100UN.	12	R$ 20,00	R$ 240,00
2.10	Saco de lixo 100L	PCT C/100UN.	12	R$ 35,00	R$ 420,00
2.11	Sapólio em pó.	PCT 300GR.	36	R$ 4,10	R$ 147,60
2.12	Bucha de espuma para louça	Un.	360	R$ 0,50	R$ 180,00
2.13	Escova oval de nylon para roupa	Un.	12	R$ 2,50	R$ 30,00
2.14	Escova para vaso sanitário	Un.	60	R$ 1,99	R$ 119,40
2.15	Espalhador de cera	Un.	6	R$ 20,00	R$ 120,00
2.16	Flanela	Un.	50	R$ 1,00	R$ 50,00
2.17	Mop	Un.	1	R$ 45,00	R$ 45,00
2.18	Pá de lixo	Un.	6	R$ 4,00	R$ 24,00
2.19	Pano de chão	Un.	120	R$ 2,00	R$ 240,00
2.20	Rastelo de jardim	Un.	4	R$ 20,00	R$ 80,00
2.21	Rodo de plástico duplo 40 cm	Un.	12	R$ 6,00	R$ 72,00
2.22	Rodo de plástico duplo 60 cm	Un.	12	R$ 8,00	R$ 96,00
2.23	Vassoura caipira	Un.	24	R$ 14,00	R$ 336,00
2.24	Vassoura de nylon	Un.	24	R$ 10,00	R$ 240,00

2.25	Vassoura de pelo	Un.	12	R$ 12,00	R$ 144,00
TOTAL					**R$ 8.152,00**

c) Uniforme:

Item	Uniformes	Unidade	Quantidade anual a ser aditada	Valor Unitário	Valor anual da proposta por item
3.1	Calça	PEÇA	4	R$ 20,00	R$ 80,00
3.2	Camiseta	PEÇA	6	R$ 19,00	R$ 114,00
3.3	Calçado em couro	PAR	4	R$ 32,00	R$ 128,00
3.4	Crachá de identificação	PEÇA	2	R$ 4,90	R$ 9,80
TOTAL					**R$ 331,80**

d) EPIs:

Item	Uniformes	Unidade	Quantidade anual a ser aditada	Valor Unitário	Valor anual da proposta por item
4.1	Bota de PVC	PAR	4	R$ 38,00	R$ 152,00
4.2	Luva Nitrílica	PAR	86	R$ 3,60	R$ 309,60
TOTAL					**R$ 461,60**

II – Acrescer na Cláusula Quarta – 4.1, o valor total anual de R$ 121.281,00 (cento e vinte e um mil, duzentos e oitenta e um reais), referente aos itens acrescidos. Data de Assinatura: 19/01/2026.

8º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2024. Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS e a Fornecedora Beneficiária **CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.381.815/0002-03, RESOLVEM, de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula 5.1 (VALOR) da Ata de Registro de Preços nº 052/2024, destinada ao Registro de Preços, para aquisição de emulsão asfáltica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, conforme Pregão Eletrônico nº 015/2024 – Processo nº 028/2024, **reduzindo-se o valor da tonelada para R$ 3.708,90 (três mil, setecentos e oito reais e noventa centavos), a partir de janeiro de 2026. Data de Assinatura**: 12/02/2026.

MUNICIPIO DE PENAPOLIS:49576416000141

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PENAPOLIS:49576416000141
Dados: 2026.02.13 16:55:32 -03'00'